



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

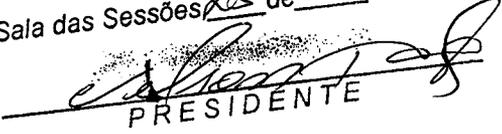
Nº 236/2007

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, de 06 de 07

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que há bem pouco tempo atrás, pacientes portadores de câncer se inscreviam em processo próprio, solicitando tratamento de quimioterapia fornecido na cidade de Jaú;

Considerando que aqueles pacientes que já se encontravam em estado avançado da doença ou debilitados fisicamente, solicitavam ao motorista da ambulância, funcionário da Prefeitura, que buscassem medicação para ser aplicado em Pirassununga, assinando-se para tanto termos de compromisso e documentação pertinente;

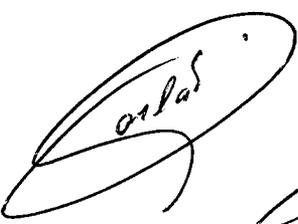
Considerando que, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, a Diretoria Regional de Saúde DIR-XV proibiu que a entrega do medicamento de quimioterapia fosse entregue a terceiros em razão do alto custo, mas somente às pessoas da família ou ao paciente;

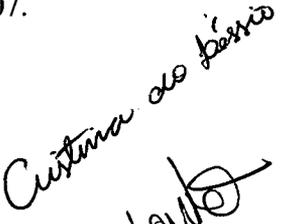
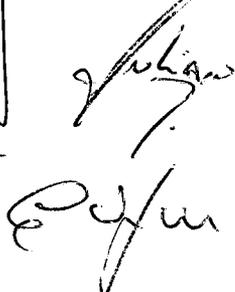
Considerando que por esta razão, aumentou o número de pessoas que diariamente usam das ambulâncias ou vans da Secretaria Municipal de Saúde para se dirigir à cidade de Jaú, pois parentes de doentes passaram a ocupar lugar de outros pacientes, causando fila de espera no transporte;

Considerando que a situação poderia ser evitada, uma vez que há outros meios legais de se verificar o real uso da medicação, inclusive com conseqüências penais;

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, após ouvido o Plenário, seja o presente encaminhado a Diretora Substituta da Diretoria Regional de Saúde DIR-XV, Dr^a Nadia Aparecida Martorini, para que reveja a decisão tomada a qual impede o trânsito de medicação de alto custo por terceiros, ou ao menos indique a fundamentação da decisão para fins de esclarecimento à população.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007.


Natal Souza

Valdir Rosa
Vereador

Custina do Carmo

Elyseu

Marjane


(CARANTE)